



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(anexo V do Decreto Municipal 3.119/2023).

Baseado no artigo 18, § 1º da Lei 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(Descrever o problema a ser resolvido).*

A necessidade da aquisição decorre da demanda contínua de manutenção, substituição e adequação da estrutura física dos prédios públicos municipais, de forma a garantir melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população. O material solicitado — portas e janelas de vidro temperado sob medida — apresenta características de maior durabilidade, segurança e eficiência, sendo adequado para atender às necessidades das repartições públicas.

A troca de vidros com defeitos ou problemas é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais e para segurança dos prédios, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo aos bens públicos.

Os vidros além de proporcionarem segurança para as pessoas e para o local, também visam melhorar esteticamente os prédios públicos já existentes e os futuros projetos.

2. ALINHAMENTO COM PCA *(Quando houver).*

Alinhado com o PCA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(Descrição os requisitos mínimos necessários ao produto ou serviço a ser contratado, necessários para resolver/atender aquilo que foi descrito no item 1 Descrição da Necessidade).*

A entrega e instalação dos itens deverá ser em no máximo 05 (cinco) dias conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município, NO LOCAL INDICADO, que corresponde a área TOTAL DO MUNICIPIO (interior ou centro).

Todos os itens entregues devem estar em perfeito estado de conservação e aptos para uso. Quando da entrega dos itens estes poderão ser recusados caso não correspondam as



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

quantidades solicitadas ou apresentem algum defeito ou inconformidade com a descrição dos itens do presente termo de referência.

Tendo em vista que se trata de REGISTRO DE PREÇOS a Administração fará a aquisição dos produtos conforme a demanda e necessidade no decorrer do exercício de 2026/2027.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	20,000	M²	JANELAS - VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM - VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM COM ESTRUTURA DE PERFIL EM ALUMINIO, MAÇANETAS E OUTRAS PEÇAS QUE FOREM UTILIZADAS, ALEM DOS CUSTOS DE INSTALAÇÃO.	375,0000	7.500,00
2	45,000	M2	PORTA 4 FOLHAS - PORTA 4 FOLHAS-VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM COM ESTRUTURA DE PERFIL EM ALUMINIO MACANETAS E OUTRAS PEÇAS QUE FOREM UTILIZADAS ALEM DOS CUSTOS DE INSTALAÇÕES.	420,0000	18.900,00
3	80,000	M2	PORTA MÃO AMIGA - VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10 MM - PORTA MÃO AMIGA - VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10 MM COM ESTRUTURA DE PERFIL DE ALUMÍNIO, MAÇANETAS E OUTRAS PEÇAS QUE FOREM UTILIZADAS, ALÉM DOS CUSTOS DE INSTALAÇÃO.	367,0000	29.360,00
4	25,000	M2	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM - VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM	288,3300	7.208,25
5	15,000	M2		280,0000	4.200,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM
FIXO - VIDRO INCOLOR TEMPERADO
10MM FIXO- COM ESTRUTURA DE
PERFIL DE ALUMINIO, MACANETAS, E
OUTRAS PEÇAS QUE FOREM
UTILIZADAS ALEM DOS CUSTOS DE
INSTALAÇÃO.

6	15,000	M2	VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM - VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM	250,0000	3.750,00
7	100,000	un	CÓPIA DE CHAVE UNIVERSAL	13,6000	1.360,00
8	15,000	und	PERFIL EM ALUMINIO 6M CADA COM 500 X 380MM	162,5000	2.437,50
9	1,000	und	APLICAÇÃO DE PELÍCULA EM TRATOR DE ESTEIRA JOHN DEERE	1.200,0000	1.210,00
10	1,000	und	APLICAÇÃO DE PELICULA EM PATROLA CATERPILER 140	1.200,0000	1.210,00
11	1,000	und	APLICAÇÃO DE PELICULA ESCAVADEIRA XCMG 150	1.200,0000	1.210,00
12	1,000	und	APLICAÇÃO DE PELICULA ESCAVADEIRA DOOSAN 140	1.200,0000	1.210,00
13	3,000	und	APLICAÇÃO DE PELICULA RETROESCAVADEIRA 3CX JCB	1.200,0000	3.630,00
14	1,000	und	APLICAÇÃO DE PELICULA EM CAMINHAO MERCEDES BENZ ATEGO 2730	500,0000	330,00
15	1,000	und	APLICAÇÃO DE PELICULA EM VEICULO SPIN 2026	350,0000	330,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:

83.965,75

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO *(Consiste na análise das alternativas possíveis no mercado para resolver a Necessidade. Justificar a escolha do tipo de solução escolhida).*

Há considerável oferta dos serviços objeto deste processo, por esse motivo deverá ser realizada cotação adequada, seguindo estritamente as especificações identificadas no item 4, tendo como base os valores atuais de mercado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO *(Preço da contratação escolhida, acompanhada dos orçamentos).*

Para a estimativa do preço da contratação, foram utilizados como parâmetros de referência os valores homologados em processo licitatório realizado pelo Município de Celso Ramos no exercício de 2025, bem como pesquisas de preços realizadas nos portais CNPC e Licita Guru.

Entretanto, verificou-se que os valores encontrados nas referidas fontes de pesquisa se apresentaram superiores aos praticados na região, quando comparados ao orçamento encaminhado pela empresa **CP VIDROS**, o qual demonstrou maior compatibilidade com os preços de mercado local.

Registra-se que foram solicitados orçamentos às empresas **AF VIDROS** e **JM CALHAS**, porém não houve retorno por parte das referidas empresas até o momento da conclusão da pesquisa de preços.

Dessa forma, a estimativa do preço da contratação foi elaborada com base nos valores homologados pelo Município de Celso Ramos no exercício de 2025 e no orçamento encaminhado pela empresa CP VIDROS.

Por fim, destaca-se que a estimativa foi elaborada com base nos elementos disponíveis, devendo os documentos comprobatórios das consultas realizadas e do orçamento recebido integrar o processo administrativo, para fins de transparência, justificativa e adequada instrução da contratação.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

No que se refere aos itens de películas, foram solicitados orçamentos às empresas Power Sound e Adriano Ferrari, porém não houve retorno. Dessa forma, foi obtido apenas o orçamento da empresa Nunes Som. Para a composição da estimativa de preços, foram considerados os valores homologados pela Administração Municipal de Celso Ramos no exercício de 2025, em conjunto com o orçamento recebido, a fim de estabelecer uma média de preços compatível com os parâmetros disponíveis e possibilitar o prosseguimento do processo licitatório com a maior brevidade possível.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO *(Justificativas se o objeto ou serviço a ser contratado deve ser entregue parceladamente ou em uma única entrega).*

Os itens são licitados para futuras necessidades que surgirem, dessa forma, as quantidades estão baseadas nas licitações passadas deste município.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Descrever o que se espera alcançar com a contratação, qual resultado esperado para a Administração).*

Com a presente contratação espera-se resolver as demandas que surgirem ao longo do ano 2026/2027.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO *(Descrever quais ações ou cuidados deverão ser realizadas pela Administração antes da formalização do contrato. Identificar quem será o fiscal do contrato).*

Verificar a habilitação das empresas interessadas, bem como tomar as cautelas devidas quanto à adjudicação, devendo verificar a idoneidade nos cadastros CEIS e CNEP.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS ou INTERDEPENDENTES *(Descrever se outras contratações de outros produtos ou serviços interferem ou podem interferir nesta contratação).*

Não há.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

11. IMPACTOS AMBIENTAIS *(Descrição de possíveis impactos ambientais as medidas para diminui-las em conformidade com a legislação ambiental).*

Não se aplica.

12. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Trata-se de uma breve conclusão do solicitante sobre a viabilidade técnica da contratação indicada para o atendimento da necessidade descrita no item 1 e documento de formalização da demanda).*
Diante das cotações apresentadas, das condições estabelecidas neste Estudo e da disponibilidade orçamentária, conclui-se pela viabilidade da presente contratação.

Celso Ramos, 06 de outubro de 2026.

AMILTO RIBEIRO DE MEDEIROS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS